

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**EDITAL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2022 PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO - PÚBLICO MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE – EDITAL Nº. 001/2016.** O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, ESTADO DO CEARÁ, Vitor Pereira Valim, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE – EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2016, DE 13 DE Abril DE 2016, CONVOCA o candidato DANIEL DE PONTI SOUZA – CPF 053.475.893-29, em CUMPRIMENTO DA DECISÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 0202066-60.2022.8.06.0064) com vistas à nomeação e posse para o cargo efetivo, observadas as seguintes condições: **1 - DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS:** 1. O candidato relacionado no presente Edital deverá comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório no dia 06 de setembro de 2022, das 09:00h às 12:00h, na sede da Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia, situada à Rua Coronel Correia nº 2061, Centro, Caucaia, CE, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo I, parte integrante da presente convocação, e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal. 1.1. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo I acarretará o não cumprimento da exigência do item “1”, deste Edital. 1.2. O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Caucaia-CE convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação. **2 - DOS EXAMES MÉDICOS:** 2. O candidato deverá comparecer na data constante no cronograma do item 2.1, no horário definido, para realização do exame médico admissional, munido dos exames de saúde pré-admissionais constantes no Anexo IV, deste Edital, perante a Junta Médica Oficial designada pelo Município de Caucaia, localizada no Instituto de Previdência do Município de Caucaia - IPMC, situado à Rua Padre Romualdo, nº179, Centro, CEP:61.600-020, Caucaia-CE, que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Caucaia autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal. 2.1. O convocado deverá comparecer perante a Junta Médica, conforme tabela abaixo:

**CARGO: GEÓLOGO**

**DATA: 08 DE SETEMBRO DE 2022 - HORÁRIO: 09:00 HORAS**

COLOCAÇÃO	NOME DO APROVADO	INSCRIÇÃO
02	DANIEL DE PONTI SOUZA	000154544

**3 - DA NOMEAÇÃO E POSSE:** 3. Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens “1” e “2” deste Edital, ocorrerá a nomeação e posse no quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Caucaia-CE. **4 - DA PUBLICAÇÃO:** 4. O presente Edital de Convocação, estará publicado no Diário Oficial do Município de Caucaia e divulgado na Internet no Portal do Município de Caucaia [www.caucaia.ce.gov.br](http://www.caucaia.ce.gov.br) e no quadro de avisos da Prefeitura, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Caucaia. 4.1. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado. 4.2. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE, 31 de agosto de 2022. VITOR PEREIRA VALIM - Prefeito Municipal de Caucaia-CE.

**ANEXO I  
RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS**

- 02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas);
- 02 (duas) Cópias da Carteira de Identidade;
- 02 (duas) Cópias do CPF;
- 02 (duas) Cópias de comprovante de residência atual;
- Certidão de Casamento ou Nascimento se for solteiro;
- Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
- Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – Página que identifique o trabalhador (frente e verso);
- Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;
- Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
- Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou copia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devi-



damente acompanhada de Certidão de situação de regularidade;

13. Quando exigido para o cargo, Certificado do Curso que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura;

14. Carteira Nacional de Habilitação (para os cargos de Fiscal de Meio Ambiente – com CNH, Fiscal de Obras – com CNH e Motorista, nas categorias exigidas);

15. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;

16. Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge (Anexo II), podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda;

17. Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (Anexo III).

**Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais.**

## ANEXO II DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o n.º \_\_\_\_\_, DECLARO, nos termos da Lei, que até a presente data:

Não possuo bens a declarar.

Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

RELAÇÃO DE BENS E VALORES

DISCRIMINAÇÃO

VALOR (R\$)

Caucaia – CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

\_\_\_\_\_  
Assinatura

## ANEXO III DECLARAÇÃO DE CARGOS

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o n.º \_\_\_\_\_, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que:

NÃO EXERÇO cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de \_\_\_\_\_, do Município de CAUCAIA – Ceará.

EXERÇO o cargo de \_\_\_\_\_ junto a(ao) \_\_\_\_\_ Esfera: \_\_\_\_\_

DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam incompatíveis com o Cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Caucaia – CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

## CONSTITUIÇÃO FEDERAL

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o dis-



posto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII – a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

(...)

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.”

#### ANEXO IV DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE

1. Os candidatos convocados deverão comparecer ao exame médico admissional no dia, hora e local anteriormente indicado, munidos dos exames de saúde abaixo listados.

- a.. Hemograma completo com contagem de plaquetas;
- b. Coagulograma;
- c. Uréia;
- d. Glicemia de jejum;
- e. Sumário de Urina;
- f. Raio X do tórax em PA, com laudo;
- g. VDRL;
- h. Eletrocardiograma com laudo;
- i. Laudo de sanidade mental emitido por um psiquiatra.
- j. Laringoscopia com foto, com Laudo Médico (para os cargos de Professor e Pedagogo).

2. A realização dos exames é de responsabilidade do candidato.

3. Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Junta Médica Oficial do Município.

### PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### PORTARIAS

**PORTARIA N° 129/2022-CMC** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução N° 007/11-CMC (Regimento Interno); e, CONSIDERANDO, os termos dos Incisos I e II do Art. 46° da Lei Complementar de n° 01, de 23 de dezembro de 2009. R E S O L V E: 1– EXONERAR a servidora BARBARA IARA PEREIRA DOS SANTOS SARAIVA, do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR V, Símbolo C-10 nomeada pela Portaria n° 084/2022-CMC, de 01abril22. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 31 de agosto de 2022. **ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

**PORTARIA N° 130/2022-CMC** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução N° 007/11-CMC (Regimento Interno); e, CONSIDERANDO, os termos dos Incisos I e II do Art. 46° da Lei Complementar de n° 01, de 23 de dezembro de 2009. R E S O L V E: 1– EXONERAR a servidora LAISSA RODRIGUES GARCEZ PINHEIRO, do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR II, Símbolo C-3 nomeada pela Portaria n° 115/2022-CMC, de 05jul22. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 31 de agosto de 2022. **ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

**PORTARIA N° 131/2022-CMC** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução N° 007/11-CMC (Regimento Interno); e, CONSIDERANDO, os termos dos Incisos I e II do Art. 46° da Lei Complementar de n° 01, de 23 de dezembro de 2009. R E S O L V E: 1– EXONERAR a servidora MARIA MONICA PEREIRA DA SILVA, do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR V, Símbolo C-10 nomeada pela Portaria n° 057/2022-CMC, de 04jan22. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 31 de agosto de 2022. **ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

**PORTARIA N° 132/2022-CMC** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução N° 007/11-CMC (Regimento Interno); e, CONSIDERANDO, os termos dos Incisos I e II do Art. 46° da Lei Complementar de n° 01, de 23 de dezembro de 2009. R E S O L V E: 1– EXONERAR o servidor EDMUNDO DE PONTES FRANCO NETO, do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR III, Símbolo C-5 nomeado pela Portaria n° 075/2022-CMC, de 04jan21. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 31 de agosto de 2022. **ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**



**PORTARIA Nº 133/2022-CMC** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11-CMC (Regimento Interno); e, CONSIDERANDO, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. R E S O L V E: 1- EXONERAR a servidora RENATA FLAVIA GOMES BORGES DE ALMEIDA, do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ACESSORA PARLAMENTAR V, Símbolo C-10 nomeada pela Portaria nº 068/2021-CMC, de 04jan21. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 31 de agosto de 2022. **ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

**PORTARIA Nº 134/2022-CMC** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11-CMC (Regimento Interno); e, CONSIDERANDO, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. R E S O L V E: 1- EXONERAR o servidor FRANCISCO EDINARDO DA SILVA, do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ACESSOR PARLAMENTAR V, Símbolo C-10 nomeado pela Portaria nº 069/2021-CMC, de 04jan21. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 31 de agosto de 2022. **ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

**PORTARIA Nº 135/2022-CMC** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11-CMC (Regimento Interno); e, CONSIDERANDO, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. R E S O L V E: 1- EXONERAR o servidor SAMUEL DE NEGREIROS QUEIROZ, do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ACESSOR PARLAMENTAR III, Símbolo C-5 nomeado pela Portaria nº 071/2021-CMC, de 04jan21. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 31 de agosto de 2022. **ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

**PORTARIA Nº 136/2022-CMC** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11-CMC (Regimento Interno); e, CONSIDERANDO, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. R E S O L V E: 1- EXONERAR a servidora KELLY CRISTINA MEDEIROS BARBOZA DUTRA do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ACESSORA PARLAMENTAR V, Símbolo C-10 renomeada pela Portaria nº 124/2022-CMC, de 01agos22. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 31 de agosto de 2022. **ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

**PORTARIA Nº 137/2022-CMC** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11-CMC (Regimento Interno); e, CONSIDERANDO, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. R E S O L V E: 1- EXONERAR o servidor HILBERTO CARLOS CASTRO DO AMARAL, do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ACESSOR PARLAMENTAR I, Símbolo C-2 nomeado pela Portaria nº 050/2022-CMC, de 02fev22. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 31 de agosto de 2022. **ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 276, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.** CONCEDE ao servidor RAFAEL GOMES LEITAO, ocupante do cargo efetivo de MEDICO, licença para interesse particular sem remuneração. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 2022011631 de 21 de julho de 2022; RESOLVE, nos termos do Capítulo IV – Seção VIII da Lei Complementar nº 01, de 23/12/2009; Art.1º - CONCEDER a partir de 01 de setembro de 2022 até 01 de setembro de 2024 ao servidor RAFAEL GOMES LEITAO, ocupante do cargo efetivo de MEDICO, matrícula nº 44367, Licença para Interesse Particular Sem Remuneração, lotada no HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 30 de agosto de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

**PORTARIA Nº 277, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.** CONCEDE ao servidor IB GERALDO DA CUNHA JUNIOR, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, licença para interesse particular sem remuneração. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 2022003277 de 08 de março de 2022; RESOLVE, nos termos do Capítulo IV – Seção VIII da Lei Complementar nº 01, de 23/12/2009; Art.1º - CONCEDER a partir de 01 de setembro de 2022 até 01 de setembro de 2023 ao servidor IB GERALDO DA CUNHA JUNIOR, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, matrícula nº 53955, Licença para Interesse Particular Sem Remuneração, lotada no UBS JUREMA-FRANCISCO PAULO PONTES. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 30 de agosto de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

**PORTARIA Nº 278, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro



de 2013; CONSIDERANDO o art. 073, § 2º da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 2022014406 de 17 de agosto de 2022; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER licença para acompanhamento familiar por motivo de doença em pessoa da família do servidor RAFAEL REIS RIBEIRO, matrícula nº 52475, ocupante do cargo efetivo de CIRURGIAO DENTISTA PSF, carga horária de 200 horas mensais, lotada na UBS CATUANA-INACIO MONTEIRO GONDIM; no período de 12/08/2022 a 26/08/2022. Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 30 de agosto de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde.** **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA****EXTRATO**

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2020.08.06.001-01 - SEINFRA TOMADA DE PREÇOS N.º 2020.08.06.001.** OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS - PRAÇAS ESTRADA VELHA DO ICARAÍ, JARDIM ICARAÍ, TABUBA E TABUBINHA, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, localizada na Rodovia CE 090, 1076, km 01, Itambé, Caucaia/CE, CEP: 61.600-970, CNPJ de n.º 07.616.162/0001-06, neste ato representada por seu Secretário o Engenheiro ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS. CONTRATADA: OCTHA ENGENHARIA LTDA - ME com endereço a Rua Cruz e Sousa, 67 - Álvaro Weyne, CEP: 60.335-490 Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ sob o n.º 27.047.606.0001/39, neste ato representada pelo o Sr. LUIZ AUGUSTO SILVA JUNIOR, portador do CPF sob o n.º \*\*\*.610.373-\*\*. CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no Artigo 57, I, §1º, II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato nº 2020.08.06.001-01, ficando da seguinte forma: PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica prorrogado o prazo de execução por mais 6 (seis) meses, com término previsto para o dia 2 de dezembro de 2022. PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 4 (quatro) meses, com término previsto para o dia 2 de dezembro de 2022. CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 2 de agosto de 2022. ASSINAM O TERMO: André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário da SEINFRA/CONTRATANTE, Luiz Augusto Silva Junior - CONTRATADA, Enaile Sousa Lima de Castro e Roberta Maria Fabrício da Silva Muniz - TESTEMUNHAS; Paulo Sérgio de C. Nogueira - VISTO. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO DA SEINFRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE****PORTARIA**

**PORTARIA Nº 112, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.** DISPÕE SOBRE OS BENEFICIÁRIOS DO AUXÍLIO FINANCEIRO TEMPORÁRIO DESTINADOS AOS BUGUEIROS TURÍSTICOS CREDENCIADOS JUNTO AO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, da Prefeitura Municipal de Caucaia, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinadas com a Lei nº 3.359, de 1º de dezembro de 2021 e Decreto nº 1.279, de 10 de junho de 2022. RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER, a 8ª (oitava) parcela do auxílio financeiro temporário, nos termos do Art. 1, da Lei nº 3.359, de 1º de dezembro de 2021 e Decreto nº 1.279, de 10 de junho de 2022, destinado aos bugueiros turísticos credenciados junto ao Município de Caucaia. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte, consignada no vigente orçamento. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, em 26 de agosto de 2022. **MILENA MACIEL MARTINS - Secretária de Patrimônio e Transporte.** **GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 112, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.**

Nº DA VAGA	NOME
01	MARIA VILANI OLIVEIRA DE SOUSA MENEZES
02	MARCELO DOS SANTOS SOUSA
03	MARCOS PAULO MARTINS DA SILVA
04	LEONARDO GARCIA DE ANDRADE
05	RENATO ROSA DOS SANTOS
06	JOSÉ XAVIER TRINDADE
07	JOSÉ ALMIR DOS SANTOS ROCHA
08	CARLOS AUGUSTO DE SOUSA
09	PAULO AMARO DA COSTA
10	CARLOS JOSÉ RODRIGUES DA SILVA
11	ANTONIO FABIANO ROCHA
12	FRANCISCO ROBERIO GARCIA DOS SANTOS
13	JOSELINO RODRIGUES REBOUÇAS



14	FRANCISCO CLÉBIO FERREIRA ROCHA
15	FRANCISCO JÚLIO ALVES DA SILVA
16	JOSÉ ROBERTO DE LIMA ARAUJO
17	FRANCISCO AURENIR SOUSA HOLANDA
18	FRANCISCO LEANDRO SOUSA HOLANDA
19	FRANCISCO MARCELO DE MENEZES ROCHA
20	ANTONIO FERNANDO TORRES DE OLIVEIRA
21	VICENTE DE PAULO DOS SANTOS ROCHA
22	RAIMUNDO EVANILDO ALVES DA SILVA
23	RAIMUNDO GASPAR DA ROCHA
24	GRACIELEN GUIMARÃES PEREIRA
25	FRANCISCO HENRIQUE FERREIRA DE MORAES
26	FRANCISCO ERIVALDO MOURA BARROS
27	VERISSIMO DOS SANTOS OLIVEIRA
28	JOSÉ FERNANDO MOREIRA GONDIM
29	FRANCISCO EVALDO ALBERTO BATISTA
30	CICERO PINTO DE SOUSA
32	RICARDO PEREIRA DA SILVA
33	ELIZABETH BAYER DA SILVA
34	CARLOS ANTONIO GARCIA DE MORAIS
35	ANTONIO ALVES DE SOUSA
36	ALEXANDRA MONTEIRO PEREIRA
37	JOSELITO DOS SANTOS BEZERRA
38	JOSÉ FLAVIANO RODRIGUES FERREIRA
39	FRANCISCO ANTONIO LOPES DA SILVA
40	CICERO DA CONCEIÇÃO
41	MARCOS ANTONIO CORREIA DOS SANTOS
42	LUIS CARLOS RODRIGUES DA SILVA
43	MARCELINO DE BARROS HOLANDA
44	FRANCISCO EDSON NOJOSA DA SILVA
46	FRANCISCO EDILÁSIO RIBEIRO DA SILVA
48	STENIO ALBANO DE OLIVEIRA
49	RONDINELLI FELIX CAVALCANTE
50	DYEGO RAVY MELO MENEZES
51	CLEZUMIRA LOPES DA FAMA
52	ANTONIO CRISOGNO DA SILVA VERAS
53	NATANAEL SOUSA OLIVEIRA
54	FAUSTO ALVES DE SOUZA
55	CRISTIANO GOMES DE MIRANDA
56	JOSÉ JOSÉLIO DOS SANTOS SOUSA
58	MARILENE ROCHA OLIVEIRA
59	MARCOS FÁBIO SAMPAIO DE OLIVEIRA
60	AURILENE GARCIA SIQUEIRA DE OLIVEIRA
61	ANTONIO RAIMUNDO FERREIRA RIBEIRO
62	MARCELO DOS SANTOS SOUSA FILHO
63	ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA
64	FRANCISCO EDLENO MOURA BARROS
65	JOSÉ CLODOALDO BARROS HOLANDA
67	CARLOS JORGE ALMEIDA PINHEIRO
68	LUCIANO DA SILVA RODRIGUES
69	FRANCISCO EDMILSON COSTA DA SILVA



70	JOSÉ IRAN SOUSA MARTINS
71	ANASTACIO SOARES DE ANDRADE
72	FRANCISCO DE OLIVEIRA GOES
74	JOSÉ SAMPAIO DOS SANTOS
75	CARLOS ANTONIO MENDES DE LIMA
76	JACSON OLIVEIRA VIEIRA
77	ANTONIO WELLIGTON RIBEIRO LIMA
78	RAIMUNDO CLAUDECIR GARCIA DE MORAIS
79	JONAS SILVESTRE DA SILVA
80	DURVAL BURGOS MONTEIRO
81	JOSÉ ALDER DA SILVA LUZ
82	FRANCISCO DAVID ALBANO DA SILVA
83	FRANCISCO ELDER MOREIRA HOLANDA
84	RANGELE DOS SANTOS CORREIA
86	JOSÉ AIRTON DA SILVA ABREU
87	DANIEL MILANO CUNHA MELO
88	FRANCISCO JONAS RODRIGUES DA SILVA
89	LUIS ANTONIO DE MORAIS CAVALCANTE
90	FRANCISCO ERONILDO ALVES DA SILVA
91	VENICIOS DOS SANTOS OLIVEIRA
92	VANALDO TEIXEIRA DA SILVA
93	MARIO DOS SANTOS
94	SANDRO FERREIRA BRAGA
95	LUIS FERNANDO HOLANDA DA SILVA
96	MOISES DOS SANTOS CAVALCANTE
97	FRANCISCO ROBENIO GARCIA DOS SANTOS
98	JOSÉ CARLOS DA SILVA NOJOSA
99	ANTONIO FERREIRA DE MORAES JUNIOR
100	GILMARIO PEREIRA DE MORAIS
101	RAIMUNDA SIQUEIRA SANTOS LIERMANN
102	PAULO EMANUEL DOS SANTOS
103	ALEXANDRE OLIVEIRA GOES
104	ANTONIO CARLOS DE MELLO SEVERINO
105	PAULO DE TARSO DE LIMA BARROS
106	JOSÉ RONALDO SIQUEIRA NOJOSA
107	JOSÉ AURI DOS SANTOS ROCHA
108	DANIEL ABREU ROCHA
109	ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA FILHO
110	LUCIANO NONATO DA SILVA
111	FRANCISCO DAVI DA COSTA DE MORAIS
113	PEDRO JORGE DE MORAIS CAVALCANTE
114	FRANCISCO CRISTIANO DO NASCIMENTO
115	EDONEIDE MORAIS DA SILVA OLIVEIRA
116	JOÃO EDNALDO SIQUEIRA NOJOSA
117	FRANCISCO DIONIZIO DA COSTA DE MORAIS
119	FRANCISCO FIRMINO DA SILVA
120	RAIMUNDA NONATA BORGES RODRIGUES STONE
121	JARBAS DA SILVA DOS SANTOS
122	JOÃO WASHIGTON ALMEIDA SIQUEIRA
123	ELINALDO DE GOES MOURA
125	JOÃO PAULO PEREIRA DA ROCHA



126	WENDLL RANGELL DA COSTA DAMASCENO
128	ANTONIO ROBERTO DA SILVA LIMA
129	CARLOS HENRIQUE GARCIA DE MORAIS
130	EMERSON NOJOSA BEZERRA
132	JOSÉ ODILON DA SILVA DE MORAIS
133	PEDRO RICARDO DA SILVA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA****PORTARIAS**

**PORTARIA Nº127, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.** Exoneração do Cargo de provimento em Comissão da Servidora **YOHANA COELHO JULIANO**, parte integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança Pública. O SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a partir de 24 DE AGOSTO DE 2022, a servidora YOHANA COELHO JULIANO, matrícula de Nº83.198, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO II, EI-2, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de Dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.241, de 30 de Dezembro de 2021. Art. 2º Esta portaria entra em vigor com efeito retroativo. GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 25 de agosto de 2022. **RODRIGO WILSON MELO DE SOUZA - Secretário Municipal de Segurança Pública. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia - SAGPT.**

**PORTARIA Nº128, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.** Exoneração do Cargo de provimento em Comissão da Servidora **LÍVIA LIMA GUERREIRO**, parte integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança Pública. O SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a partir de 24 DE AGOSTO DE 2022, a servidora LÍVIA LIMA GUERREIRO, matrícula de Nº82.943, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO II, EI-2, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de Dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.241, de 30 de Dezembro de 2021. Art. 2º Esta portaria entra em vigor com efeito retroativo. GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 25 de agosto de 2022. **RODRIGO WILSON MELO DE SOUZA - Secretário Municipal de Segurança Pública. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia - SAGPT.**

**PORTARIA Nº129, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.** Nomeia **YOHANA COELHO JULIANO**, para o cargo de ASSESSOR TÉCNICO I, Simbologia EI-1. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 25 de AGOSTO de 2022, YOHANA COELHO JULIANO, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO I, simbologia EI-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Segurança Pública, criado pela Lei Complementar nº 94/2021, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.241/2021, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria de Segurança Pública, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em 25 de agosto de 2022. **RODRIGO WILSON MELO DE SOUZA - Secretário de Segurança Pública. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

**PORTARIA Nº130, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.** Nomeia **LÍVIA LIMA GUERREIRO**, para o cargo de ASSESSOR TÉCNICO I, Simbologia EI-1. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 25 de AGOSTO de 2022, LÍVIA LIMA GUERREIRO, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO I, simbologia EI-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Segurança Pública, criado pela Lei Complementar nº 94/2021, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.241/2021, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria de Segurança Pública, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em 25 de agosto de 2022. **RODRIGO WILSON MELO DE SOUZA - Secretário de Segurança Pública. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

**PORTARIA Nº137/2022-SSP.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art.143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo Nº 2022011277 de 15 de julho de 2022; RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER, licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora LUCIANA RODRIGUES FLAVIO, matrícula 56599, ocupante do cargo efetivo de Policial Municipal, carga horária de 200 horas, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, no seguinte período de 12/07/2022 a 25/07/2022. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, 30 de agosto de 2022. **RODRIGO WILSON MELO DE SOUZA - Secretário Municipal de Segurança Pública.**

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO****PORTARIAS**

**PORTARIA N° 100, 31 de agosto de 2022.** DESIGNA JOSÉ RODRIGUES GOMES para exercer a função de Fiscal e GEORGE MICHAEL ALVES NOGUEIRA como suplente de Contratos abaixo relacionados. O PRESIDENTE INTERINO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO JESUS ANDRADE MENDONÇA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62 da Lei Orgânica do Município de Caucaia Lei 3.269 de Julho de 2021. CONSIDERANDO o art. 67 da Lei n° 866/93 e art. 117 da Lei n° 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato são: I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II – Indicar eventuais glosas das faturas; III – Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. IV - Revogam-se as disposições anteriores. RESOLVE: Designar o Sr. JOSÉ RODRIGUES GOMES, CPF n° 012.982.853-05, matrícula n° 80269, como fiscal e GEORGE MICHAEL ALVES NOGUEIRA, CPF n° 035.448.243-29, matrícula n° 80262 como suplente dos contratos relacionados abaixo: N° 2022.02.01.01-01-AMT EMPRESA: VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S.A. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Caucaia, 31 de agosto de 2022. **JESUS ANDRADE MENDONÇA - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia.**

**PORTARIA N° 101, de 31 de agosto de 2022.** Exoneração do Cargo de provimento em Comissão do Servidor CICERO DANIEL BARROS LUSTOSA, parte integrante da estrutura organizacional da Autarquia Municipal de Trânsito. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n° 516, de 26 de Dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1° EXONERAR, o servidor CICERO DANIEL BARROS LUSTOSA, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE NÚCLEO I, SIMBOLOGIA EP-6, matrícula n° 83359, criado pela Lei Complementar n° 94, de 23 de Dezembro de 2021. Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, 31 de agosto de 2022. **JESUS ANDRADE MENDONÇA - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

**Portaria n° 104, de 01 de setembro de 2022.** Nomeia CICERO DANIEL BARROS LUSTOSA para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n° 516, de 26 de Dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1° NOMEAR, a partir de 01 de setembro de 2022, o servidor CICERO DANIEL BARROS LUSTOSA para o cargo de provimento em comissão ASSESSOR TÉCNICO, SIMBOLOGIA EI-2 criado pela Lei Complementar n° 94, de 23 de Dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto n° 1.241, de 30 de Dezembro de 2021. Art. 2°. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Autarquia Municipal de Trânsito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3° Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de setembro de 2022. Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário. AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, em 01 de setembro de 2022. **JESUS ANDRADE MENDONÇA - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

**PORTARIA N° 105, 01 de setembro de 2022.** DESIGNA CÍCERO DANIEL BARROS LUSTOSA para exercer a função de Fiscal e DARLAN LUIS MOREIRA DA COSTA como suplente de Contratos abaixo relacionados. O PRESIDENTE INTERINO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO JESUS ANDRADE MENDONÇA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62 da Lei Orgânica do Município de Caucaia Lei 3.269 de Julho de 2021. CONSIDERANDO o art. 67 da Lei n° 866/93 e art. 117 da Lei n° 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato são: I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II – Indicar eventuais glosas das faturas; III – Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. IV - Revogam-se as disposições anteriores. RESOLVE: Designar o Sr. CÍCERO DANIEL BARROS LUSTOSA, CPF n° 932.653.443-04, matrícula n° 83359, como fiscal e DARLAN LUIS MOREIRA DA COSTA, CPF n° 583.748.843-04, matrícula n° 39842 como suplente dos contratos relacionados abaixo: N° 2021.063013-AMT EMPRESA: 7SERV GESTÃO DE VEICULOS EIRELI; N° 2022.050501-AMT EMPRESA: 7SERV GESTÃO DE VEICULOS EIRELI; N° 2022.040601-13-AMT EMPRESA: UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.; N° 2022.071902-AMT EMPRESA: UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.; N° 2022.071901-AMT EMPRESA: EGEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Caucaia, 01 de setembro de 2022. **JESUS ANDRADE MENDONÇA - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia.**

**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO****PORTARIAS**

**PORTARIA N° 130, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.** Exonera PEDRO RICARDO OLIVEIRA PAULINO do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL III. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições



que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR a pedido, a partir do dia 31 de agosto de 2022, PEDRO RICARDO OLIVEIRA PAULINO do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL III, simbologia ASS-3, integrante da estrutura organizacional deste Instituto, criado pela Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto n.º 1.241 de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 31 de agosto de 2022. **LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - Presidente Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia - SAGPT.**

**PORTARIA Nº 131, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.** Exonera ANTÔNIO CARLOS POLICARPO CARMO SÁ BANDEIRA do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO II. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a partir do dia 31 de agosto de 2022, ANTÔNIO CARLOS POLICARPO CARMO SÁ BANDEIRA do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO II, simbologia EI-2, integrante da estrutura organizacional deste Instituto, criado pela Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto n.º 1.241 de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 31 de agosto de 2022. **LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - Presidente Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia - SAGPT.**

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

## EXTRATOS / AVISOS

**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO** - A Ilma. Senhora, VANIA RIBEIRO CAVALCANTE, ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA de Caucaia /CE, no uso de suas atribuições legais conferidas segundo a Lei Orgânica do Município, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo de ADESÃO tombado sob o nº 034/2022-SECULT vem RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE ADESÃO as Atas de Registro de Preços Nº 2022.03.15.01-01-ARP e 2022.03.15.01-02-ARP, gerenciada pela Procuradoria Geral do Município de Caucaia/CE, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico Nº 2022.03.15.01, para AQUISIÇÕES DE CAMISETAS E CAMISAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, em favor das seguintes empresas abaixo: 01. RAZÃO SOCIAL: GEYMISON DOS SANTOS COSTA - CNPJ: 43.166.956/0001-70; REPRESENTANTE: GEYMISON DOS SANTOS COSTA; VALOR GLOBAL: R\$ 44.700,00 (Quarenta e quatro mil e setecentos reais). 02. RAZÃO SOCIAL: TRINAY INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI - CNPJ: 27.164.079/0001-42; REPRESENTANTE: ANTÔNIO ROBERTO BARBOSA; VALOR GLOBAL: R\$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais). Prazo de vigência da contratação até 31 de Dezembro de 2022 e nas condições constante nas Atas de Registro de Preços e do Processo Administrativo mencionado. Recursos Financeiros: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.695.0104.2.138.0000 – PROMOÇÃO DE CAUCAIA COMO DESTINO TURISTICO ; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. CAUCAIA/CE, 31 DE AGOSTO DE 2022. **VANIA RIBEIRO CAVALCANTE - ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DE CAUCAIA/CE.**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** - A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia/CE, em cumprimento a RATIFICAÇÃO procedida, faz publicar o EXTRATO resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação, amparada, do artigo 25, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores a seguir: Objeto: LOCAÇÃO DE UM ESTANDE MEDINDO 5X3 - TOTAL 15M² DE ÁREA COM COMUNICAÇÃO VISUAL E MOBÍLIA, OBJETIVANDO A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, NA 4ª EDIÇÃO DA FENACCE - FEIRA NACIONAL DE ARTESANATO E CULTURA QUE SERÁ REALIZADA NO PERÍODO DE 16 À 25 DE SETEMBRO DE 2022, NO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, em FAVORECIDO: A & M PROMOÇÕES E EVENTOS-ME, CNPJ nº: 05.830.368/0001-09, com endereço a Rua Nossa Senhora de Nazaré, nº 200, Bairro Centro, Eusébio/CE, CEP: 61.760-000, VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 32.01.13.392.0101.2.134.0000- PROMOÇÃO DA CULTURA DE CAUCAIA. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, Declaração de Inexigibilidade e Ratificação emitida pela Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, Sra. VÂNIA RIBEIRO CAVALCANTE. CAUCAIA - CE, 23 de agosto de 2022. **VANIA RIBEIRO CAVALCANTE - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.22.01.001-SETCULT DA INEXIGIBILIDADE Nº 2022.08.22.01-SETCULT.** OBJETO: LOCAÇÃO DE UM ESTANDE MEDINDO 5X3 - TOTAL 15M² DE ÁREA COM COMUNICAÇÃO VISUAL E MOBÍLIA, OBJETIVANDO A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, NA 4ª EDIÇÃO DA FENACCE - FEIRA NACIONAL DE ARTESANATO E CULTURA QUE SERÁ REALIZADA NO PERÍODO DE 16 À 25 DE SETEMBRO DE 2022, NO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ. CONTRATANTE: Sra. VANIA RIBEIRO CAVALCANTE, Ordenadora de Despesas Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). CONTRATADO: A & M PROMOÇÕES E EVENTOS-ME, CNPJ sob o nº 05.830.368/0001-09, representada pelo Sr. Antônio André Zilio Pavan. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32.01.13.392.0101.2.134.0000- PROMOÇÃO DA CULTURA DE CAUCAIA. ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de agosto de 2022. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias a contar da assinatura do contrato.



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – AVISO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS.** A Comissão Permanente de Licitação do Município de Caucaia/CE, torna público para conhecimento dos interessados que às 09h00min do dia 24 de agosto de 2022, na sede do Departamento de Gestão de Licitações do Município de Caucaia/CE, realizou sessão de abertura de envelope(s) com a(s) proposta(s) de preços da única licitante habilitada na TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.07.13.01-SEINFRA, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DA COBERTA DO CAMELÓDROMO, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. A Comissão Técnica Especial – CTE da SEINFRA, em análise posterior, declarou CLASSIFICADA a proposta de preços da licitante: CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ Nº 00.611.868/0001-28, com valor global de R\$ 2.622.783,30 (dois milhões, seiscentos e vinte e dois mil, setecentos e oitenta e três reais e trinta centavos). Por ter apresentado a proposta mais vantajosa e única classificada, a licitante foi declarada VENCEDORA do certame com o valor supracitado. Devido à ausência de preposto da licitante na sessão e não manifestação do mesmo sobre consulta de renúncia ao prazo recursal, fica aberto o prazo recursal previsto no item 7.1.b) do edital e art. 109, I, “b” da Lei nº 8.666/1993, a contar do dia útil seguinte à publicação deste aviso. Maiores informações: Departamento de Gestão de Licitação, localizado na Av. Coronel Correia, Nº 1.073, Parque Soledade, Caucaia/CE, nos horários de 08h às 12h, site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou e-mail: [cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br](mailto:cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br). Caucaia/CE, 31 de agosto de 2022. **Wagner Vieira Vidal - Presidente da Comissão.**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** - O Sr. Wagner Vieira Vidal, PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, ESTADO DO CEARÁ, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida pela Ordenadora de Despesas da SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA, Sra. VANIA RIBEIRO CAVALCANTE, Ordenadora de Despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir: Processo: nº. 2022.08.23.01-SETCULT; Fundamento Legal: art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Municipal Nº 3.052 de 29 de agosto de 2019; Objeto: CONCESSÃO DE PATROCÍNIO PARA REALIZAÇÃO DA 2ª EDIÇÃO DO EVENTO DE “SERTÕES KITESURF”, QUE SERÁ REALIZADA NO PERÍODO DE 01 A 06 DE NOVEMBRO DE 2022, COM LARGADA NA PRAIA DO CUMBUÇO, PARA DIVULGAÇÃO DA LOGOMARCA E PROMOÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA. Favorecido: DUNAS RACE PROMOÇÕES S.A., inscrita no CNPJ nº 01.121.018/0001-04, situada na Rua do Rocio, nº 350, Conj. 52, Vila Olímpia, São Paulo/SP - CEP: 04.552-000. Prazo de Duração: até 28 de fevereiro de 2023. Valor Global: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Os recursos necessários ao custeio da despesa oriunda com a presente contratação encontram-se devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2022 da Prefeitura Municipal de Caucaia/CE – SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA na seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32.01.23.695.0104.2.138.0000 - (Promoção de Caucaia Como Destino Turístico) - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica. Conforme Declaração de Inexigibilidade de Licitação. Caucaia/CE, 23 de agosto de 2022. **WAGNER VIEIRA VIDAL - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**

\*\*\*\*\*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

**■ VICE-PREFEITO**

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

**■ GABINETE DO PREFEITO – GABPREF**

Francisco José Caminha Almeida

**■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE**

Francisco Evandson Teixeira Lima

**■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM**

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

**■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM**

Roberto Vieira Medeiros

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA – SAGPT**

Ana Cláudia Ferreira Moura

**■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM**

Joanne Cardoso de Oliveira

**■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM**

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**

Zozimo Luís de Medeiros Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME**

Sérgio Akio Kobayashi

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SDST**

Ana Natécia Campos Oliveira

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN**

George Veras Bandeira

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM**

Diego Carvalho Pinheiro

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA**

André Luiz Daher Vasconcelos

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – SETCULT**

Yrwana Albuquerque Guerra

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE – SPT**

Milena Maciel Martins

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR**

Sebastião Conrado da Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV**

Mickaue Franklin Bezerra

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP**

Rodrigo Wilson Melo de Souza

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV**

Raquel Duarte Rodrigues

**■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT**

Jesus Andrade Mendonça

**■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC**

Mirela Zaranza de Sousa

**■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC**

Leandro Alves de Araújo

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

RUA CORONEL CORREIA, 2061, CENTRO, CAUCAIA - CEP: 61600-004